

06 DEZ. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº209/2023,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Decreto Municipal nº 184/2023, de 10 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de outubro de 2023.

João Monlevade, aos 27 de novembro de 2023.

Fabício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

06 DEZ. 2023

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

ANEXO

I – Tabela de valores – viagens interestaduais.

SERVIDORES	DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 450,00
Membros da Direção Superior Municipal	R\$ 400,00
Diretores, gerentes, chefias e demais agentes públicos	R\$ 350,00

II – Tabela de valores – viagens internacionais.

SERVIDORES	LOCALIDADE/VALOR					
	América do Sul e América Central		América do Norte e outros		Europa	
	TRASLADO	DIÁRIA	TRASLADO	DIÁRIA	TRASLADO	DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	US\$ 50,00	US\$ 350,00	US\$ 60,00	US\$ 420,00	€ 60,00	€ 500,00
Membros da Direção Superior Municipal	US\$ 50,00	US\$ 300,00	US\$ 60,00	US\$ 340,00	€ 60,00	€ 380,00
Diretores, gerentes, chefias e demais agentes públicos	US\$ 45,00	US\$ 230,00	US\$ 50,00	US\$ 280,00	€ 50,00	€ 280,00